

PORTARIA Nº 887/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e do Ato nº 102/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, permaneçam de plantão no dia **07.01.2018**, perante as Promotorias de Justiça que especifica, sem prejuízo de posterior compensação:

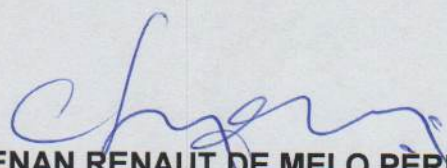
REGIONAIS	PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	PROMOTORES PLANTONISTAS
1ª Regional	Ananás	Eurico Greco Puppio
	Araguatins	
	Augustinópolis	
	Axixá do Tocantins	
	Itaguatins	
	Tocantinópolis	
	Xambioá	
2ª Regional	Araguaína	Tarso Rizo Oliveira Ribeiro
	Filadélfia	
	Goiatins	
	Wanderlândia	
3ª Regional	Arapoema	Laryssa Santos Machado Filgueira
	Colinas do Tocantins	
	Colmeia	
	Guaraí	
	Itacajá	
	Pedro Afonso	
4ª Regional	Araguacema	Guilherme Goseling Araújo
	Cristalândia	
	Miracema do Tocantins	
	Miranorte	
	Paraíso do Tocantins	

	Pium	
	Tocantínia	
5ª Regional	Natividade	Diego Nardo
	Novo Acordo	
	Ponte Alta do Tocantins	
	Porto Nacional	
6ª Regional	Alvorada	Rui Gomes Pereira da Silva Neto
	Araguaçu	
	Figueirópolis	
	Formoso do Araguaia	
	Gurupi	
	Palmeirópolis	
	Peixe	
7ª Regional	Almas	Argemiro Ferreira dos Santos Neto
	Arraias	
	Aurora do Tocantins	
	Dianópolis	
	Paraná	
	Taguatinga	
8ª Regional	Palmas	Pedro Geraldo Cunha de Aguiar

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2017.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça